



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.525/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Denomina “Dr. José Clóvis Breitenbach”, o novo anexo da Fundação Hospitalar de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominado “Dr. José Clóvis Breitenbach” o novo anexo da Fundação Hospitalar de Novo Hamburgo.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Anexo Dr. José Clóvis Breitenbach”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

ANTONIO LUCAS

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração